



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1730780/2019
INTERESSADA	Fundação Instituto de Educação de Barueri
ASSUNTO	Encerramento das Atividades da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes
PARECER CEE	Nº 405/2019 CES Aprovado em 23/10/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro, mantenedora da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes, considerando a reorganização da rede de ensino da FIEB, solicita deste Conselho, pelo Ofício FIEB nº 178/2019, protocolado em 27/06/2019, o encerramento das atividades da Faculdade e decorrente encerramento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores – fls. 02.

Em seu Ofício, a Instituição informa que a documentação escolar dos alunos se encontra em condições de regularidade e se compromete em garantir a terminalidade do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores pelos alunos que estão matriculados no momento. Informa, ainda, que a Mantenedora preservará as condições para guarda do arquivo escolar dos alunos e da Faculdade.

Consta anexado ao Processo, o relatório das atividades desenvolvidas durante a oferta do Curso, bem como a lista de alunos que irão concluí-lo até dezembro do presente ano – fls. 03 a 22.

Por meio do Ofício AT nº 139/2019, de 12/08/19, foi realizada diligência para que a Instituição encaminhasse a documentação assinada pelo Prefeito e pelo Diretor da Faculdade, bem como outros documentos pertinentes ao encerramento das atividades da Instituição – fls.97. Através do Ofício nº 264/2019, protocolado em 02/09/19, a Instituição respondeu a diligência – fls. 100.

A Instituição encaminhou cópia da Ata do Conselho Curador, de 08/07/19, sobre o encerramento das atividades da Faculdade, da qual se destaca:

Em relação ao curso tecnológico oferecido pela Faculdade Municipal Professor Elvis Pontes, levando em consideração a reorganização da rede de ensino da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, mantenedora da Faculdade Municipal de Barueri Prof. Elvis Pontes, localizada neste município, foi proposto o encerramento do curso Tecnologia em Redes de Computadores que vem sendo oferecido desde fevereiro de 2016 até a presente data. Foi informado aos membros que a documentação escolar dos alunos se encontra em condições de regularidade e que a Instituição se compromete a garantir a terminalidade do curso pelos alunos que estão matriculados e em curso. Informou-se também que a Mantenedora preservará as condições para a guarda do arquivo escolar dos alunos e da Faculdade. Tratou-se também sobre a formatura dos formandos da Faculdade Municipal Elvis Pontes e do registro de diplomas junto à UNESP.

1.2 APRECIÇÃO

A Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes foi **credenciada pelo Parecer CEE Nº 426/2014** e Portaria CEE/GP Nº 518/2014, publicada no DOE de 19/12/2014. O referido Parecer **aprovou também o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**. O Parecer CEE nº 280/2018, publicado em 08/08/2018, retificou o Parecer de Credenciamento. Cabe salientar que apesar de não estar explícito no Parecer de Credenciamento a validade por cinco anos, assume-se o prazo máximo de cinco anos dado pela Deliberação vigente à época, **portanto, validade até 19/12/19**, por ter entrado com pedido de encerramento das atividades a Instituição não protocolou o pedido de Recredenciamento.

A Instituição realizou alterações em seu Regimento, aprovadas pelo Parecer CEE nº 116/2019 e

Portaria CEE/GP nº 188/2019, publicada em 04/05/2019.

A Instituição possui em funcionamento apenas o Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, **que teve início em 2016**, autorizado pelo Parecer CEE nº 426/2014 e reconhecido pelo **Parecer CEE nº 415/2018** e Portaria CEE/GP nº 412/2018, publicada no DOE de 10/11/2018, pelo prazo de três anos. O Curso possui tempo de integralização mínimo de 06 semestres, com carga horária de 2133 horas.

Cabe informar que havia divergências nas informações apresentadas pela Instituição quanto a Direção da Faculdade, sendo que após diligência a Instituição esclarece:

A direção atual apresentada nos relatórios de atividades desenvolvidas pelo Curso de Tecnologia em Redes de Computadores foi nomeada por Portaria publicada em Diário do Município em virtude de exoneração da direção anterior. (gg. nn.)

Consta dos autos em relação a Direção:

- cópia da Portaria 119/2018, de 10 de agosto de 2018, do Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, Sr. Luiz Antonio Ribeiro, nomeando a Sr^a **Rosineide Aparecida de Lira Volgarin**, para ocupar cargo em comissão de **Gestor Escolar Pedagógico**, de que trata o Anexo I da Lei Complementar nº 416 de 11 de dezembro de 2017 (publicada no “Jornal Oficial de Barueri”, em 11/08/2018);
- Lei Complementar nº 416, de 11 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB) e dá outras providências;
- Currículo Lattes da Prof^a **Rosineide Aparecida de Lira Volgarin**, com Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos, pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza; Especialização em MBA Executivo em Ciência da Computação, pela PUC/SP; graduação em Tecnologia em Processamento de Dados, pela UNIFIEO; e Programa Especial de Formação Pedagógica, pela UNESP – fls.150.

A Lei citada reorganiza a estrutura administrativa da Mantenedora da Instituição e prevê alteração da denominação de cargos. Em relação ao cargo de **Diretor Escolar**, consta na tabela II do Anexo IV (fls. 147-verso) que o referido cargo passa a denominar-se como Gestor Escolar Pedagógico.

No regimento da Instituição está previsto que:

Seção II – Da Direção

Art. 8º A Direção é o órgão executivo da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes, constituída por um **Diretor**, podendo também ser composto por um **Diretor Adjunto**. (gg. nn.)

Parágrafo único: O Diretor da Faculdade é nomeado pelo Superintendente da FIEB, com mandato de quatro anos, podendo ser reconduzido.

Não foi identificada na documentação apresentada pela Instituição, nos processos de Credenciamento ou Reconhecimento do Curso, comunicação da Direção da Instituição no período de 2016 até a comunicação da nova nomeação, que ocorreu em 2018.

A Instituição **não** apresentou solicitação de alteração do Regimento para mudança da nomenclatura do cargo de Diretor.

A **Deliberação CEE nº 57/2006**, dispõe sobre as normas para a escolha e nomeação dos dirigentes das instituições de educação superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino, e reza:

Art. 4º - Os Dirigentes de Faculdades Integradas, Faculdades, Institutos Superiores ou Escolas Superiores e Instituições destinadas ao Aperfeiçoamento Profissional de Pessoal Graduado em Nível Superior serão escolhidos e nomeados por suas respectivas autoridades competentes, conforme regras definidas em seus estatutos e regimentos. (N.R.)

[...]

Art. 9º - O mandato dos dirigentes, a que se refere esta Deliberação, será de 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução ao mesmo cargo, se assim dispuser o regimento da instituição.

[...]

Art. 11 – A cada novo mandato as instituições comunicarão ao Conselho Estadual de Educação o nome de **seus dirigentes e respectivas titulações**. (gg. nn.)

Do **Relatório de Atividades e Eventos Acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**, apresentado pela Instituição, referente ao período de 2016 a 2019, destacam-se:

Primeiro semestre/2016: Aula Magna (Palestra – Tema Ensino Superior no Brasil – FACCAMPI: um caso de sucesso) – fls. 04.

Segundo semestre/2016: I Ciclo de Palestras e Exposições de Pesquisas FMB (Temas: Experiência profissional Google; Prevenção do uso indevido de drogas; Michael Faraday, seu trabalho e o incentivo para estudantes de Redes; Marcas e Patentes para profissionais de TI; Cisco, Mercado e Parceria com a FIEB; Computadores Zumbis; Sigilo de dados a luz da Constituição Federal); Expo FMB (Tema: O presente do passado – Um olhar sobre as diversas gerações dos computadores e seus legados) - fls. 04 a 05.

Primeiro semestre/2017: Palestra Escalada para o sucesso e II Ciclo de Palestras e Exposições de Pesquisas FMB (Temas: Auditoria e Segurança em Informática; Indústria 4.0; O relato da visita na maior máquina construída pelo homem. O acelerador de partículas – CERN) - fls. 06 a 07.

Segundo semestre/2017: Palestra Astronomia e Informação: aquisição e distribuição de dados; Semana de Cultura e Tecnologia 23 a 27/10/17; Palestras (Temas: INOVAÇÃO: Uma perspectiva do Ecossistema; Computação em nuvem e sua relação com a Internet das Coisas); Atividades Culturais - fls. 07 e 08.

Primeiro semestre/2018: Palestras (Temas: A Organização da Vida Universitária; A Importância da comunicação na vida pessoal e profissional; O uso dos laboratórios de Informática; A Evolução das Redes Ópticas de longa distância; Equipe de Saúde e Esportes; A ciência no Brasil; Estatística: um olhar para além dos números; Programação Orientada a Objeto e Scratch; As ameaças e oportunidades em TI- Setor Bancário; Rede de Sensores e a sua relação com IoT; Antenas têxteis para rádio frequência; Análise de Interferências em Redes Wifi); Pipoca Acadêmica – “Narradores de Javé”; Evento Técnico Especialista – Meetup Zabbix Day FMB; Evento Acadêmico do Curso de Redes (Palestras com palestrantes externos – Temas: Qualidade - Uma meta a ser perseguida por todo profissional de alto nível; Segurança da Informação na computação em Nuvem) - fls. 09 a 15.

Segundo semestre/2018: Semana de Cultura e Tecnologia; Pipoca Acadêmica – “Quanto Vale ou é por quilo?”; 1ª Mostra de Trabalho de Graduação – fls. 15 a 17.

Primeiro semestre/2019: Evento Acadêmico do Curso de Redes (Palestras – Tema: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) - fls. 18 a 19.

Consta às fls.20, a **relação de Docentes que lecionam no Curso:**

Docentes	Titulação
1. Acácio Luiz Siarkowski	Doutor – fls.73
2. Inácio Henrique Yano	Doutor – fls. 77
3. Francisco Araújo Bomfim Junior	Doutor – fls. 81
4. Marcus Grilo	Doutor – fls. 85
5. Gilmar Araújo Pinheiro	Mestre – fls. 88
6. Rafael Marin Machado de Souza	Mestre – fls. 93
7. Eliana de Oliveira Kobaiassi	Especialista – fls.108
8. Fábio Ribeiro Menardi	Especialista - fls. 111

Na relação apresentada, 04 docentes possuem doutorado (50%), 02 mestrado (25%) e 02 especialização (25%), totalizando 08 professores.

No reconhecimento do Curso (**Parecer CEE nº 415/2018**), a Instituição havia encaminhado relação de docentes **diferente** da relação acima apresentada, sendo compatíveis somente dois docentes:

Docentes	Titulação
1. Aderaldo dos Santos Junior	Mestre
2. Antônio Nunes Pereira	Doutor
3. Eliana de Oliveira Kobaiassi	Especialista
4. Paula Pinho Dias	Doutor
5. Rafael Marin Machado de Souza	Mestre
6. Robson Rodrigues de Almeida	Mestre
7. Rosineide Aparecida Lira Volgarin	Mestre
8. Vilma de Fátima Soares	Doutor
9. Walter Ribeiro da Silva	Mestre

Na relação apresentada anteriormente, 03 docentes possuíam doutorado (33,33%), 05 mestrado (55,55%) e 01 especialização (11,11%), totalizando 09 professores.

Transcrevemos a relação de discentes da Instituição:

Após diligência, a Instituição apresentou cópia da **Ata da Sessão Solene Pública de Colação de Grau da 1ª Turma de Formandos** do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, realizada em 21/12/2018 – fls. 123.

Relação de Alunos que concluíram o Curso em dezembro/2018

1. Adriano Santos da Silva
2. Alexandre Ferreira dos Santos
3. Allan Guilherme Goncharenco Batista
4. Antonio José Brandão Filho
5. Carla Jaqueline de Oliveira
6. Douglas Leandro de Oliveira
7. Edson da Silva Pereira
8. Edson Guerreiro Duarte
9. Eriana Ferreira de Oliveira
10. Gilmar Leite da Silva
11. Jorge Adriano Barreto da Silva
12. José Roberto Machado Vieira
13. Julio Cesar Leite Pantarotto
14. Letícia dos Passos Rosa
15. Luiz Carlos Lima

Total: 15 alunos concluintes

Foi apresentado também cópia da **Ata da Sessão Solene Pública de Colação de Grau da 2ª Turma de Formandos** do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, realizada em 03/08/2019. Na referida Ata, 23 alunos da listagem abaixo (que havia sido encaminhada pela Instituição) participaram, **somente os três alunos em destaque não foram citados ou participaram, portanto, entende-se que estes não concluíram o Curso** – fls. 118:

Relação de Alunos que concluíram o Curso em junho/2019

1. Adriano Macedo de Araujo
2. Anderson Diego da Silva Moreira
3. Antonio Costa Gomes
4. Carlos Eduardo V Winter
5. Diego Alves Campioto
6. Elaine Cristina de Lira
7. Everaldo Paulino de Farias
8. George Bruno F Pinto
9. Henrique Marques de Oliveira e Oliveira
10. Ilton Prandi
11. Jessica Fernandes Martins
12. João Victor Ribeiro Abreu
13. Julio Cezar Canete Gulyvas
14. Luiz Alberto Barbosa Garcia
15. Luiz Fernando Eduardo
16. Marcus Vinicius Silva Novaes
17. Mario Luiz Nobilo
18. Ramon Nunes dos Santos
19. Ricardo Moreno Junior
20. Rogério Serrão Balieiro
21. Telmo Alexandre da Silva Baia
22. Tiago Costa
23. Uálace de Moraes
24. Vinicius Kondo da Silva
25. Vitor Silva Gomes
26. William Lima dos Santos

Total: 26 alunos, sendo 23 concluintes

Total Geral de concluintes: 38 alunos

Relação de Alunos que concluirão o Curso em dezembro/2019

1. Alessandro Pasetto Neto
2. Alex Adriano Leite
3. Alexsandro de Jesus
4. Andre Victor Amazonas Menossi
5. Angelo Lucena da Silva
6. Beatriz Marques da Silva
7. Carlos Henrique Momi de Oliveira
8. Danilo Sousa Sena
9. Diogo Alencar Silva
10. Donizeti Rodrigues Salles
11. Edney Pedro da Silva
12. Everson Santos de Oliveira
13. Francisco Samuel Pereira da Silva
14. Gabriel Elias Lima Silva
15. Giovane de Carlos Benetti
16. Gustavo Majulis Vieira Leonelo
17. Henrique Raineri da Silva
18. Igor Sampaio de Lucena
19. Jhonatan Jose Marques da Silva
20. Luiz Fernando Ferreira Rodrigues
21. Matheus Henrique Halda
22. Michel da Silva Santos
23. Renato da Silva Gama
24. Rodrigo Regio de Araujo
25. Saimon de M. Francisco da Silva
26. Savio Pereira dos Santos
27. Suellen Ingrid M. dos Santos L. Lima
28. Thiago O. da Silva
29. Tiago Figueiredo Furquim
30. Tiago Kovacs Romero
31. Tulio Cassios de Souza Silva

Total: 31 alunos

Em relação a turma que se encontra em andamento, a Instituição esclarece que o *curso encontra-se sendo oferecido regularmente, de acordo com o Plano de Curso aprovado por esse Conselho Estadual, aos alunos que estão em fase de conclusão do curso em 2019 – fls. 101.*

Quanto ao registro dos diplomas dos alunos formandos, a Faculdade esclarece que encontram-se em tramitação junto à UNESP – fls. 100.

Consta ainda no Processo, de fls. 23 a 61, o Relatório Fotográfico (Biênio 2018/2019) dos eventos e reuniões pedagógicas ocorridos na Instituição.

Em relação a guarda de documentos escolares, consta do anexo VI (fls. 126) as fotografias dos arquivos dos documentos da secretaria acadêmica, que de acordo com informações da Instituição será o local de guarda/preservação. Não há manifestação da Instituição quanto a transformação do acervo físico para o digital.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer, defere-se o pedido da Fundação Instituto de Educação de Barueri de encerramento das atividades da Faculdade Municipal de Barueri Professor Elvis Pontes, devendo a mesma assegurar taxativamente os direitos dos alunos regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores, bem como preservar a guarda da documentação institucional, dos docentes e dos discentes.

2.2 O encerramento das atividades será acompanhado por este Conselho até que a Interessada encaminhe a Ata da Sessão Solene Pública da Colação de Grau da última turma do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores, prevista para ocorrer no mês dezembro de 2019.

2.3 Após o recebimento da citada Ata, a que se refere o item 2.2, este Conselho providenciará a expedição de portaria específica de descredenciamento da Instituição.

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Rose Neubauer, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de outubro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 23 de outubro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente